

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira e suas Divisões, para a sanitização das salas e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira e suas Divisões (Divisão de Avaliação de Desempenho e Divisão de Seleção e Movimentação), nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização das salas onde funcionam a Coordenadoria, em razão de servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) nas últimas 48h (quarenta e oito horas);

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo, das 8:00h às 15:00h, através dos seguintes canais:

**Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira**

Whatsapp Business: (98) 3261-6131

E-mail: cocarreira@tjma.jus.br

**Divisão de Avaliação de Desempenho**

Whatsapp Business: (98) 3261-6133

E-mail: avaliacao@tjma.jus.br

**Divisão de Seleção e Movimentação**

Whatsapp Business: (98) 3261-6132

E-mail: concursos@tjma.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até o dia 28 de janeiro de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA

Diretora de Recursos Humanos

Diretoria de Recursos Humanos

Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2022 11:09 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

Informações de Publicação

16/2022	28/01/2022 às 12:12	31/01/2022
---------	---------------------	------------